Manual do Usuário – SCP EFD REINF

Para a correta exportação das informações no EFD-Reinf, Eventos R-1070, R-2010 e R-2055, as rotinas abaixo devem ser preenchidas.

 Contabilidade > Orçamentário > Despesa > Liquidação... Aba EFD-Reinf



Quadro de "Retenções de INSS que não estão integradas com SRH"

Deve ser preenchido em todas as liquidações que possuírem Retenção de INSS que não são de Servidores, pois essas informações já são enviadas pelo E-Social.

Cada Liquidação com Retenção de INSS deve ter somente UM documento fiscal, ou seja, quando um mesmo empenho possuir mais de um Documento, deve ser incluído uma Liquidação para cada documento.

O campo Tipo de Serviço da Nota Fiscal deve ser preenchido conforme lista disponibilizada no layout do EFD.

Os demais campos devem ser preenchidos conforme Nota Fiscal. O campo Ret. Subcontratados é obrigatório, portanto, mesmo que seu valor for 0 (zero) deve ser preenchido. Algumas validações são realizadas nesses campos, todas conforme o layout do EFD.

O quadro de "Serviços Prestados por Segurados em Condições Especiais" deve ser preenchido também conforme nota fiscal. Se não possuir informações, não há necessidade de preencher com 0 (zero).

Quadro "Detalhamento de aquisição de Produtor Rural"

Deve ser preenchido em todas as Notas Fiscais em que o tipo de Documento fiscal for Nota Fiscal – Produtor Rural. Segundo o layout do EFD, todas as notas fiscais de produtor rural devem ser enviadas.

2. Cadastro > Fornecedor...Aba EFD Reinf

Algumas informações sobre as notas fiscais devem ser preenchidas no cadastro do Fornecedor.

Aba Produtor Rural

Nesta aba, informar o indicativo de aquisição do Fornecedor, campo obrigatório para o envio das informações, e se o mesmo possui a opção pela forma de tributação previdenciária pela folha de pagamento.

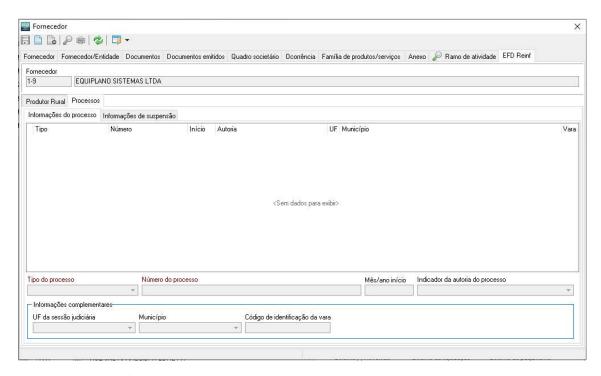


Aba Processos

Informações do processo

Devem ser informados os Processos Administrativos/Judiciais do Fornecedor. Tanto as Notas Fiscais de Retenção de INSS quanto as de Produtor Rural podem ter informações de Processo Judicial/Administrativo.

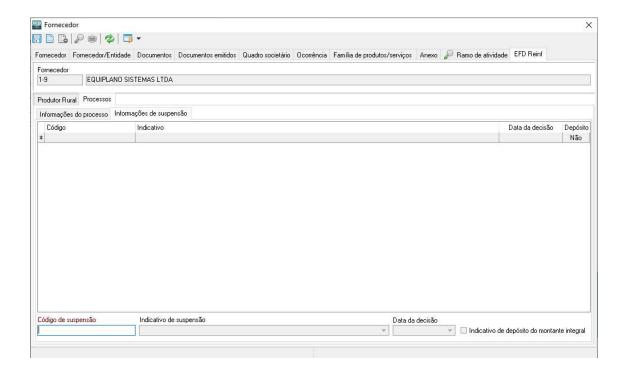
O campo do Número do processo deve ser digitado com o código DV. Pode ser calculado pelo site http://ghiorzi.org/DVnew.htm#f Processos Judiciais.



O campo Mês/ano início é a data que deve ser informada para a exportação do evento. Exemplo: Se o Processo será enviado em Agosto/2022, deve ser informado 08/2022.

Informações de Suspensão

Caso no Processo haja uma (ou mais) suspensão, esta informação deve ser preenchida nesta Aba.



Contabilidade > Obra/Intervenção > Intervenção...> Aba Matrícula INSS

Quando uma Liquidação for referente a uma Obra (quando a Intervenção estiver preenchida no empenho) na Aba da Matrícula no INSS, campo Indicativo.

